



### **35º GV RINALDI DIGILIO**

## **PROJETO DE LEI Nº /2023**

Altera a lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no calendário oficial de eventos da cidade de São Paulo a prova automobilística "Mil Milhas de interlagos desde 1.956",

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos, no âmbito do Município de São Paulo, a prova "Mil Milhas de Interlagos desde 1.956", organizada e promovida por Centauro Motor Clube, instituição privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 45067154/0001-39 a ser realizada na semana da virada cultural da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - O evento "Mil Milhas Brasileiras" será realizado no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos, terá duração de 24 horas, devendo a instituição organizadora ter acesso ao às dependências do autódromo no mínimo 3 dias antecedentes ao evento para organização, e devendo entregar as dependências do autódromo, no dia subsequente ao evento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação - SEME poderá apoiar a realização e divulgação da prova, inclusive mediante a formalização de parcerias com a iniciativa privada, observada a legislação pertinente.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, e/ou por conta da entidade organizadora.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**RINALDI DIGILIO**

Vereador



### 35º GV RINALDI DIGILIO

#### JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que as ""Mil Milhas de Interlagos desde 1.956" tornou-se evento automobilístico de projeção internacional, sendo realizado nesta Capital desde 1956, com grande sucesso e afluxo de público, promovendo a prática desportiva não formal, caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes.

Da diferenciação consubstanciada no tratamento específico do desporto dado aos não profissionais e o incentivo à prática do esporte a motor no país, voltado para o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante.

O evento ""Mil Milhas de Interlagos desde 1.956" faz parte do desporto de participação, de modo voluntário, praticado com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente.

A Centauro Motor clube é a entidade desportiva que idealiza o desporto de participação, descentralizando o esporte a motor no Brasil como cita a Lei federal nº 6.615 de 24 de março de 1998, caracterizado pelo fomento e aquisição dos praticantes que garantem competência técnica proporcionando o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo do piloto em termos recreativos, competitivos ou de alta competição. Esta entidade é a pioneira no ramo automobilístico, com alto grau de relevância para o Brasil, pois foi dela que surgiu os principais pilotos que se profissionalizaram e representaram o país em campeonatos internacionais, sendo reconhecidos mundialmente.

Devido a relevância da propositura, solicito a aprovação da mesma pelos Nobres Pares.